

Presidente : Francisco Haranaka
Endereço : R. Antônio Pereira, 161 CEP 83.221.030 – Paranaguá –Pr.
Telefax (041) 420-1360 E-mail cappgua@pr.gov.br

**Conselho de Autoridade Portuária dos
Portos de Paranaguá e Antonina**

**Resolução n.º 05/2000 – CAP/PR.
Paranaguá, 27 de junho de 2000.**

O Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, CMG Francisco Haranaka, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, considerando o que consta da Ata da Comissão de Operações Portuárias exarada na reunião de 20/06/2000, que analisou o Regulamento de Acesso de Pessoas e Veículos nas Áreas dos Portos Organizados da APPA e considerando decisão unânime do Conselho na Reunião Ordinária do dia 27/06/2000,

RESOLVE:

APROVAR, com alterações o anexo Regulamento de Acesso às Áreas do Cais Comercial proposto pela APPA, através do ofício 153 de 06/04/2000.

Publique-se

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 27 de junho de 2000.

**FRANCISCO HARANAKA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
PRESIDENTE**